

ATO DECLARATÓRIO UNIFIS Nº 09/2005

A Coordenadora do Grupo de Operação Fiscal 05 – COF 05 – Automação Comercial, no uso de suas atribuições,

Tendo em vista o Ato COTEPE nº60, de 18/10/2000, e considerando a delegação concedida pelo Diretor da Unidade de Fiscalização – UNIFIS, através da Portaria UNIFIS nº0002/2004,

Declara aprovado, de acordo com o disposto no art. 3° do Decreto $n^{\circ}9.513$, de 16/06/1996, o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com as seguintes características:

MARCA: NCR

TIPO: ECF IF

MODELO: 7141

VERSÃO: 02.12

Teresina, 05 de abril de 2005.

Lomanto Delba Moreira Rosado Coordenador de Automação Comercial